

Diário do Legislativo de 15/12/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 318ª Reunião Ordinária

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.210/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Andrade, a vigorar a partir de 17/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.088, de 28/8/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31

Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
--	-------

Supervisor de Gabinete - 8 horas

AL-25

Assistente de Gabinete - 8 horas

AL-23

Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
-------------------------------------	-------

Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 12 de dezembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.211/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Marco Régis, a vigorar a partir de 17/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.062, de 26/6/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo II - 4	AL-36

horas	
Auxiliar Técnico Executivo II - 4 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo II - 4 horas	AL-36
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 12 de dezembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATAS

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.919 a 1.922/2001 - Requerimentos nºs 3.008 a 3.018/2001 - Requerimentos da Comissão de Fiscalização Financeira e dos Deputados João Batista de Oliveira e outros, Alencar da Silveira Júnior, Ivair Nogueira e Paulo Piau - Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte, de Direitos Humanos, de Defesa do Consumidor e de Administração Pública e dos Deputados Dimas Rodrigues, Elaine Matozinhos e Marcelo Gonçalves - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Alberto Bejani, Ivo José, Sebastião Costa, Marcelo Gonçalves e Doutor Viana - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de Ordem - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.950 - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.956 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Ivair Nogueira; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão de Fiscalização Financeira e dos Deputados João Batista de Oliveira e outros e Paulo Piau; aprovação - 2ª Fase: Questões de ordem - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/2001; requerimento dos Deputados Antônio Andrade e Antônio Carlos Andrada; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.761/2001; Requerimento dos Deputados Antônio Andrade e Antônio Carlos Andrada; aprovação - Questões de ordem - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2001; encerramento da discussão; chamada para verificação de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Rogério Correia, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Márcio Barroso Domingues, Secretário da Segurança Pública (2), encaminhando, em atenção ao Requerimento nº 2.798/2001, da Comissão de Direitos Humanos, relação das delegacias seccionais de polícia metropolitana de Belo Horizonte e informando, em atenção ao Requerimento nº 2.799/2001, da mesma Comissão, que no momento não há médicos legistas que possam ser designados para prestar serviços na sede da 49ª Delegacia Regional de Segurança Pública.

Do Cel. PM Álvaro Antônio Nicolau, Comandante-Geral da PMMG, em atenção ao Requerimento nº 2.247/2001, da Comissão de Direitos Humanos, prestando esclarecimentos a respeito da apuração de atos de violência cometidos por policiais militares durante "show" no Estádio Independência.

Do Sr. Francelino Caetano Rocha, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do DER-MG, encaminhando, em atenção ao Requerimento nº 2.287/2001, do Deputado Rogério Correia, cópia do convênio firmado entre o Estado e o Município de Nova Lima, para a execução das obras de duplicação da MG-030.

Do Sr. Sérgio Francisco de Freitas, Corregedor-Geral de Polícia, informando, em resposta a convite feito pela Comissão de Direitos Humanos, que deve ser dirigido ao Secretário da Segurança Pública, para autorização. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Da Sra. Mônica Messenberg Guimarães, Secretária-Executiva do FNDE, informando a liberação de recursos financeiros. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Luiz do Couto Neto, Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central do Brasil, informando, em resposta a requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor, sobre o encerramento das atividades da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confeções de Três Corações Ltda. (- Anexe-se ao requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de lei nº 1.919/2001

Declara de utilidade pública o Colegiado de Grupos de Idosos - COGIMIG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Colegiado de Grupos de Idosos - COGIMIG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2001.

Antônio Júlio

Justificação: O Colegiado de Grupos de Idosos - COGIMIG - se encontra em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas.

Cumprindo a entidade os requisitos legais para que seja declarada sua utilidade pública estadual, conto com o apoio dos ilustres colegas parlamentares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 1.920/2001

Institui o Programa Feriado Fiscal.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de Minas Gerais o Programa Feriado Fiscal, que reduz a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - dos produtos e serviços negociados no Estado de 18% (dezoito por cento) para 10% (dez por cento).

Parágrafo único - O Programa de que trata o "caput" deste artigo visa ampliar a arrecadação do Estado de Minas Gerais, através do aumento linear das transações de mercadorias e serviços.

Art. 2º - O Programa de que trata o art. 1º desta lei deverá ser implantado sempre no primeiro semestre de cada ano, por um período mínimo de dez dias, segundo calendário da Secretaria de Estado da Fazenda que determinará em que mês desse semestre ocorrerá o "feriado fiscal".

Art. 3º - O Programa será implantado através de decreto-lei baixado pelo Governador do Estado.

Art. 4º - Para que as empresas comerciais e industriais, os empresários ou prestadores de serviços tenham direito ao Programa, terão que comprovar o abatimento da redução do ICMS, em favor do comprador, seja atacadista ou consumidor final, imprescindivelmente através de documento fiscal, conforme dispõe o art. 1º desta lei, sobre o preço final dos produtos negociados no Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - O pagamento da parcela de 10% (dez por cento) do ICMS ao órgão arrecadador do Tesouro Estadual deverá ser feito no mesmo mês da venda efetuada.

Parágrafo único - O não-cumprimento do exposto neste artigo implicará na cobrança do ICMS na forma em que o imposto sobre o produto ou atividade de serviço é cobrado pelo Estado.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2001.

Márcio Cunha

Justificação: A proposição que apresentamos institui o "feriado fiscal", com o intuito de aumentar a arrecadação de ICMS pelo Estado, uma vez que, apesar de reduzir o valor do tributo de 18% para 10%, o que faria prever queda na arrecadação, ela tem o objetivo de minimizar de maneira considerável o número de empresas sonegadas de impostos no Estado. Temos como exemplo iniciativas adotadas em diversos Estados norte-americanos, como Flórida, Nova Iorque, Texas, Carolina do Sul, Iowa, Connecticut, Maryland e o Distrito de Columbia. Eles ofereceram aos consumidores período de isenção fiscal, principalmente em roupas e calçados.

Nosso projeto tem como alcance propor ao Estado que aprimore tais iniciativas, sugerindo a extensão dessa pauta a todos os produtos negociados no atacado e no varejo no Estado de Minas Gerais e que tenham incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -

ICMS. Isso garantirá a manutenção e, quiçá, até o aumento dos postos de trabalho nas empresas, além de maior movimentação no comércio ligado ao transporte, ao turismo e ao setor hoteleiro, pois tal medida irá atrair consumidores de Estados limítrofes.

O "feriado fiscal", conforme o parágrafo único do art. 1º, se realizará no primeiro semestre de cada ano, por um período mínimo de dez dias, regulamentado de acordo com calendário da Secretaria da Fazenda.

Desde já, conto com o apoio dos meus nobres pares desta Casa para aprovarmos esta proposição, que muito beneficiará nossos cidadãos e nosso Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 1.921/2001

Institui o Programa Deputado Mirim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Deputado Mirim no âmbito do Estado de Minas Gerais, que tem como objetivo levar ao conhecimento dos futuros cidadãos de nosso Estado a dinâmica do trabalho diário dos Deputados Estaduais de Minas Gerais.

Parágrafo único - O programa de que trata o "caput" deste artigo deverá ser implantado no mês de outubro, em conformidade com o calendário da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - O programa se destinará a fomentar as ações parlamentares desenvolvidas no Poder Legislativo, tais como processo legislativo, tramitação de proposições, reuniões de Plenário e de comissões, audiências públicas e reuniões especiais, bem como todas e quaisquer ações desenvolvidas pelos parlamentares na Assembléia Legislativa, para o aprofundamento da cidadania entre os jovens representantes da sociedade mineira.

Art. 3º - O Programa será desenvolvido conjuntamente com a Secretaria de Estado da Educação, através de suas 42 Superintendências Regionais de Ensino, as quais indicarão o processo e a forma de escolha de dois alunos de curso regular da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, respeitando-se o que reza o art. 5º e incisos da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Os deputados mirins serão recebidos por equipe de funcionários da Assembléia Legislativa, designada pela Mesa da Assembléia, que através de mini-cursos relâmpago, apresentará todo o processo legislativo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2001.

Márcio Cunha

Justificação: O estudo do Estado de Minas Gerais nas escolas públicas se dá nas primeiras séries do ensino fundamental, na disciplina de Estudos Sociais. Com isso, os alunos pouco aprendem a respeito das mais diversas riquezas materiais e históricas do Estado.

O Programa objeto deste projeto de lei tem o intuito de mostrar Minas Gerais de forma mais variada, não só no aspecto geográfico-social, mas também mediante fatos e personalidades pouco divulgados para os alunos.

Poucos são os nossos jovens estudantes que sabem quem foi Dona Joaquina de Pompéu, onde se localiza a Fazenda Cabangu ou onde está situado o nosso Museu da Aeronáutica. A oportunidade de se conhecerem as várias riquezas deste Estado será um prêmio mais que justo a todo aluno egresso da rede estadual de educação.

Desde já conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa à aprovação deste importante projeto de lei, que muito acrescentará à formação de nossos jovens alunos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.922/2001

Declara de utilidade pública o Centro de Pesquisas e Projetos Pedagógicos da Fundação Helena Antipoff.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Pesquisas e Projetos Pedagógicos da Fundação Helena Antipoff, sediado no Município de Ibitié.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2001.

Dinis Pinheiro

Justificação: Objetiva a proposição que seja reconhecido o caráter de utilidade pública do Centro de Pesquisas e Projetos Pedagógicos da Fundação Helena Antipoff.

A pretensão tem caráter declaratório na medida em que, pelo exame da realidade, transpõe-se para o mundo jurídico tal assertiva.

Não é novidade a divisão social das pessoas em privadas e públicas, tomando-se como base objetivarem ou não o lucro. Há, entretanto, um terceiro setor, que é formado por pessoas de direito privado que não objetivam o lucro. Este terceiro setor é auxiliar indispensável para o almejar do bem social, ou o costumeiramente chamado bem comum.

Os requisitos indispensáveis são atendidos pelo Centro: sua constituição deu-se em 31/5/99, e o registro, em 8/6/99; os cargos de sua direção não são remunerados, consoante preceitua seu estatuto.

Ressalte-se, também, que o Centro de Pesquisas não tem fins lucrativos e desenvolve atividades na área educacional, destinadas à comunidade.

Pelo exposto, aguarda-se o processar regular do projeto e sua acolhida pelos nobres Deputados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.008/2001, do Deputado Alberto Bejani, solicitando seja encaminhado ao Secretário da Fazenda pedido contendo as informações que menciona, sobre arrecadação com multas de trânsito nas rodovias estaduais e sobre obras de recuperação nas estradas estaduais. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.009/2001, do Deputado Aílton Vilela, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Luiz Carlos de Paiva pelos 25 anos de jornalismo. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.010/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o 20º Batalhão da PM, em Pouso Alegre, pelo 19º aniversário de criação. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.011/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Federação dos Clubes do Estado de Minas Gerais - FECEMG - pelo 32º aniversário de fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.012/2001, do Deputado Fábio Avelar, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a comunidade do Município de Mateus Leme pelo 63º aniversário de emancipação político-administrativa. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.013/2001, do Deputado Irani Barbosa, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da PMMG, com vistas a que seja montado um esquema de segurança para proteger o Capitão José Nilson, Diretor de Segurança da Penitenciária José Maria Alkmim, e sua família. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.014/2001, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando seja solicitado ao Procurador-Geral de Justiça do Estado que designe Promotor para apurar denúncia formulada pela Sra. Vanessa Pinheiro Diniz.

Nº 3.015/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja manifestada aos Secretários da Segurança Pública e de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DEOP a preocupação dessa Comissão com a situação da Cadeia Pública de Montes Claros e seja enviada a essas autoridades cópia de relatório por ela elaborado a partir de visita a esse estabelecimento.

Nº 3.016/2001, do Deputado Sebastião Costa, solicitando seja formulado apelo aos Presidentes da Câmara e do Senado, aos Líderes dos partidos e aos parlamentares mineiros nas referidas Casas Legislativas com vistas a que envidem esforços para a aprovação do Projeto de Lei nº 2.411/2000, do Deputado Marcos Cintra, do PFL de São Paulo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 3.017/2001, do Deputado Sebastião Costa, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do TRE-MG com vistas a que estude a possibilidade de se ampliar a divulgação dos editais que menciona. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.018/2001, do Deputado Márcio Cunha e outros, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que se restabeleçam a regularidade e os valores fixados no convênio celebrado entre o Estado e a Fundação Lucas Machado, por meio do Hospital Universitário São José. (- À Comissão de Saúde.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão de Fiscalização Financeira e dos Deputados João Batista de Oliveira e outros, Alencar da Silveira Júnior, Ivair Nogueira e Paulo Piau.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Transporte, de Direitos Humanos, de Defesa do Consumidor e de Administração Pública e dos Deputados Dimas Rodrigues, Elaine Matozinhos e Marcelo Gonçalves.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Alberto Bejani, Ivo José, Sebastião Costa e Marcelo Gonçalves proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Com a palavra, o Deputado Doutor Viana.

- O Deputado Doutor Viana profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente(Deputado Antônio Júlio) - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, gostaríamos de ler um panfleto das categorias que ocupam as galerias desta Casa. (- Lê:)

"Pela aprovação da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.761/2001. Sr. Deputado, tramita, para discussão e apreciação hoje, no Plenário desta Casa, o Projeto nº 1.761/2001, de autoria do Governo, que trata da instituição da gratificação de saúde para os servidores da Secretaria da Saúde. O referido projeto institui a gratificação somente para os servidores das atividades-fim da saúde, excluindo os administrativos. No nosso entendimento, a saúde se configura como equipe multiprofissional, que inclui todos os trabalhadores na prestação dos serviços à nossa sociedade, discussão essa já feita nas conferências, plenárias e nos conselhos de saúde.

O Sindicato Único dos Trabalhadores na Área de Saúde de Minas Gerais - Sindi-Saúde -, com esse entendimento, após uma ampla discussão, em todas as 25 diretorias regionais de saúde, com os trabalhadores, apresentou a Emenda nº 3, na Comissão de Constituição e Justiça, tendo parecer favorável. Entretanto, na Comissão de Fiscalização Financeira, teve o parecer contrário, devido à ausência de diálogo por parte da nossa entidade com os Deputados componentes e o próprio relator.

Nesse sentido, solicitamos, estando a emenda para discussão e votação, que seja feito o destaque para votação em separado neste Plenário e requeremos seu apoio para a aprovação da Emenda nº 3, pois com isso faremos justiça aos administrativos, que se encontram nesse projeto sem reajuste e também numa concepção de tratamento igualitário com uma força de trabalho já previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para a Saúde - NOB-RH -, que tanto defendemos ao longo desses anos na estruturação do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais, pela instituição de uma política de recursos humanos que valorize todos os profissionais que prestam serviços na área de saúde no Estado.

O maior patrimônio que tem uma instituição são os seus recursos humanos.

Diga sim à Emenda nº 3, seu voto fará justiça aos administrativos da saúde".

Portanto, Sr. Presidente, pedimos, novamente, aos Deputados e às Deputadas que aprovem a matéria, já que a Emenda nº 3 é de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, acolhendo proposta dos servidores e dos sindicatos, especificamente do Sindi-Saúde.

Destaco, ainda, a importância da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, que trata das questões dos Carcereiros da Polícia Civil. Uma vez aprovada a lei que retira a competência da Secretaria da Segurança Pública para tomar conta dos presos, determinando, com um prazo pré-fixado, a transferência dos presos já condenados pela justiça para a Secretaria da Justiça, entendemos mais do que justa essa promoção dos Carcereiros, elevando-os à condição de Detetives.

É bom lembrar, Sr. Presidente, que esta Casa, com uma emenda do Deputado Antônio Andrade, também elevou os Delegados de Polícia, os Delegados do quadro especial, incluindo-os nos quadros de carreira, fazendo jus a todos os direitos da categoria. Assim, é mais do que justo que aprovemos a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, da Deputada Elaine Matozinhos, para dar tranquilidade aos Carcereiros, já que esta mesma Casa aprovou a transferência dos presos, e não há mais motivação para que eles exerçam essa função. Há, portanto, uma necessidade coerente da promoção desses Carcereiros aos quadros de Detetives de carreira da Polícia Civil. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, se há uma categoria que, ao longo dos anos, perdeu diante até de outras categorias, foi a dos servidores da área da saúde. Como servidor da saúde do Estado há mais de 20 anos, quero dizer que não estará sendo feita justiça, mas uma pequena reparação, porque muito vale o trabalho e a nobreza de quem trabalha com a saúde. O trabalho dos servidores da saúde, tanto do IPSEMG quanto da Secretaria, da HEMOMINAS, da FHEMIG, enfim, de todas essas instituições, é uma ação sacerdotal e nunca reconhecida.

Essa é uma luta antiga que acompanho. Sei da necessidade da presença de todos vocês aqui, mas quero falar também, rapidamente, sobre um fato acontecido hoje na CPI da Silicose da Mina de Morro Velho. O Ministério do Trabalho e o Governo Federal devem, não só em Minas, mas no Brasil, uma resposta sobre a fiscalização dos ambientes de trabalho. Hoje, o representante da Delegacia Regional do Trabalho disse que existem em Minas somente 90 profissionais, entre médicos e engenheiros, para fiscalizar a segurança do trabalho nas mineradoras e em outros ambientes de trabalho. Para se ter uma idéia, só em Minas existem 4 mil mineradoras, que são as maiores provocadoras de doenças profissionais, especialmente a silicose e a asbestose. Seria preciso, hoje, no mínimo, três vezes mais o número de funcionários. Esse funcionário - que é médico também - disse que, se fosse visitar hoje a Mina de Morro Velho e todas as mineradoras do Estado, levaria três anos para voltar à Mina de Morro Velho. Isso quer dizer que quem está fazendo o controle da saúde dos trabalhadores não tem sido a Delegacia Regional do Trabalho, por insuficiência de funcionários, conforme afirmado hoje de manhã. Isso também quer dizer que o controle do ambiente de trabalho tem ficado quase que exclusivamente por conta das empresas, e isso é muito grave, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Funcionários e funcionárias da área da saúde, sabemos do impacto do ambiente de trabalho na saúde dos trabalhadores. Quando deparamos com uma situação dessas, também lastimável, na área federal, porque é o Ministério do Trabalho que cuida da saúde dos trabalhadores, vemos que essa situação dos funcionários da área da saúde é generalizada. Ou seja, tanto em nível estadual quanto federal, o poder público deve muito a todos os servidores da área da saúde. E é por isso que fazemos as perguntas: Onde está o Estado? Principalmente, onde está o Ministério do Trabalho? Onde está o Ministério da Saúde no que diz respeito à prevenção das doenças profissionais? É isso que a CPI da Mineradora Morro Velho quer saber, porque não ficaremos com a atenção voltada somente para as questões dos mineradores da Mina de Morro Velho, uma vez que todas essas questões repercutem em muita outras indústrias, em muitas outras mineradoras, pessoas que trabalham em pedreiras e adquirem doença gravíssima, chamada silicose, que é crônica, provoca sofrimento intenso de insuficiência respiratória e a redução dos anos de vida e de felicidade de quem a busca, sempre, neste mundo. Por isso, o nosso apoio a todos os servidores que se encontram aqui na luta incessante pela valorização da sua profissão.

O Deputado João Paulo - Nobre Presidente, caros colegas parlamentares, na condição de servidor público licenciado para cumprimento de mandato, não poderia deixar de me solidarizar com os servidores públicos da área da saúde e da segurança. Em nome do PL, que reúne 10 parlamentares nesta Casa, gostaria de dizer que colocaremos o nosso voto a favor desses dois segmentos que demandam nesta Casa um atendimento muito justo.

A Assembléia Legislativa não se furtará a atender esse pleito decorrente de iniciativa da brilhante Deputada Elaine Matozinhos, que promove os Carcereiros à condição de Detetives, com muita justiça, investindo na modernização da nossa segurança e no efetivo resgate da justiça perante esse segmento. Também muito justo é o pleito dos servidores da área da saúde, que, tenho certeza, será atendido.

Aproveito a oportunidade para dizer que há, nesta Casa, um projeto de minha autoria, cujo objetivo é atender à situação de aflição em que se encontram muitos servidores estaduais, com relação ao limite dos descontos por financiamentos tomados junto a financeiras que têm um tratamento privilegiado pelo Estado. Atualmente, o Estado pode promover o desconto de até 70% do salário mensal do servidor, deixando-o numa situação de completa penúria. O meu projeto trata isso de forma diferente. Oportunamente, proporemos grande discussão com os servidores. Convido, antecipadamente, todos que aqui estão para participar desse foro.

Sr. Presidente, como Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, estou comemorando a aprovação do projeto de lei que exige que a empresa de telefonia fixa coloque um aparelho de medição nos telefones. Depois de muita luta e debates, conseguimos aprovar esse projeto. Houve muita pressão por parte da TELEMAR e da Vésper. Mas o Governador sancionou o projeto, transformando a iniciativa em lei. As empresas têm um ano para proceder a esse atendimento, ou seja, instalar o aparelho de medição de consumo de telefonia, da mesma forma que funcionam a COPASA, a CEMIG e outras empresas prestadoras de serviço, que não têm o direito de sonegar as informações ao consumidor. Isso é garantido pelo Código de Defesa do Consumidor e pela Constituição Federal.

Disseram que o meu projeto era inconstitucional, mas jogamos por terra essa tese. As empresas fizeram gestão junto ao Governador para que não sancionasse a lei. De maneira corajosa, o Governador sancionou o projeto, que se converteu em lei. Daqui a 12 meses, as empresas terão de se adequar para que sejamos respeitados e atendidos. Com isso, as empresas não escorcharão o consumidor, cobrando impulsos excedentes não efetivados, cobrando ligações interurbanas não realizadas; serviços que acabam sendo pagos por falta de tempo até para reclamar. De agora em diante, o consumidor está premiado por essa iniciativa, que é fruto de um grande trabalho da Assembléia em conjunto com o Governador do Estado, para a produção dessa lei, que já vem tarde. Empresa alguma, seja pública ou privada, tem o direito de continuar prestando serviço sem transparência para o consumidor. Muito obrigado.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.950, originada do Projeto de Lei nº 774/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira. Pelo BPDP: efetivo - Deputado Sávio Souza Cruz; suplente - Deputado Márcio Cunha; pelo PL: efetivo - Deputado Anderson Aducci; suplente - Deputado Paulo Pettersen; pelo PTB: efetivo - Deputado Dilzon Melo; suplente - Deputado Cristiano Canêdo; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Navarro Vieira; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PSB: efetivo - Deputado João Leite; suplente - Deputado Mauro Lobo. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.956, originada do Projeto de Lei nº 1.111/2000, do Deputado José Braga. Pelo PBDP: efetivo - Deputado Doutor Viana; suplente - Deputado Chico Rafael; pelo PL: efetivo - Deputado Agostinho Silveira; suplente - Deputado Marco Régis; pelo PSDB: efetivo - Deputado Ermanno Batista; suplente - Deputado Amílcar Martins; pelo PPB: efetivo - Deputado Dalmo Ribeiro Silva; suplente - Deputado Glycon Terra Pinto; pelo PT: efetivo - Deputado Rogério Correia; suplente - Deputado Edson Rezende. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa nº 9, os Requerimentos nºs 3.014 e 3.015/2001, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 81ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.900/2001, da Comissão de Justiça, e 2.908/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; e rejeição do Requerimento nº 2.897/2001, do Deputado Rogério Correia; de Defesa do Consumidor - aprovação, na 82ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.942/2001, da Comissão do Trabalho; de Direitos Humanos - aprovação, na 97ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.906/2001, do Deputado Agostinho Patrús; e de Transporte - aprovação, na 86ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.836/2001, do Governador do Estado; e dos Requerimentos nºs 2.869/2001, do Deputado Amílcar Martins; 2.892/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; 2.909 e 2.910/2001, do Deputado Ivair Nogueira; e 2.929/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz (Ciente.Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.159/2000. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita que o Projeto de Lei nº 1.833/2001, seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Votação de Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando que se encaminhe ofício ao Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, com vistas a que preste as informações que menciona (Oficie-se.); e dos Deputados João Batista de Oliveira e outros, em que solicitam a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.767/2001; e Paulo Piau, solicitando que o Projeto de Lei nº 451/99 seja distribuído, em 2º turno, à Comissão de Política Agropecuária. (Cumpra-se.)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, na condição de Líder do PSDB, venho trazer a posição da nossa bancada. Estamos hoje, aqui, dando o nosso apoio à proposta de aumento para os servidores da FHEMIG, com as emendas que estendem esses aumentos aos servidores da HEMOMINAS e do IPSEMG. Também estamos dando o nosso apoio ao projeto de aumento para os servidores da saúde e para os Carcereiros. A proposta de emenda à Constituição foi encaminhada pela Deputada Elaine Matozinhos. São essas as nossas colocações. Muito obrigado.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, hoje temos votações importantíssimas. Estamos com segmentos do funcionalismo que trabalham de forma especial. São os companheiros da saúde, do IPSEMG e os policiais civis. Queremos, Sr. Presidente, dizer do nosso empenho na aprovação das emendas de interesse desses servidores, como a proposta de emenda à Constituição que extingue o cargo de Carcereiro da Polícia Civil, mas estou preocupada com o número de Deputados presentes. Assim, venho pedir a V. Exa. que faça a recomposição de quórum, para que, ainda nesta tarde memorável para Minas, nesta tarde memorável para o funcionalismo, possamos votar esses projetos, que, sem sombra de dúvidas, são muito importantes para todos.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Deputada Elaine Matozinhos tem inteira razão ao dizer que hoje é uma data memorável para a Assembléia Legislativa, porque vamos votar projetos de lei importantes para todo o quadro do funcionalismo do Estado, principalmente o quadro dormente da saúde, que estava com seus salários adormecidos há tantos anos.

Vamos apreciar também a proposta de emenda à Constituição da Deputada Elaine Matozinhos, cuja aprovação me foi solicitada por alguns representantes dos Carcereiros de Minas Gerais. A proposição é justíssima.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, vou dizer algo que gostaria que os cidadãos das galerias entendessem. No dia 11 de setembro, data gloriosa para a humanidade, estava junto com a Mesa Estadual Permanente de Negociação na Secretaria da Saúde.

Naquela data gloriosa para a humanidade, repito, S. Exa., o Secretário Gen. Carlos Patrício acabara de receber, minutos antes, as três propostas, cujas cópias recebidas naquele dia guardo comigo, mandando para esta Casa, naquela época, três projetos de lei instituindo a gratificação-saúde para os funcionários da Secretaria, um projeto da FHEMIG e ainda um outro, que era polêmico naquele dia, porque as centrais sindicais lutavam pelo cumprimento da norma operacional básica, não havendo sobrecarga, reduzida a jornada, e o outro projeto aumentava a jornada de trabalho para 8 horas. Naquela ocasião, era o único argumento que o Governo tinha para possibilitar o aumento de 1.818 servidores de outras Secretarias que atuavam na saúde, em atividades-meio, mas era a única maneira que o Governo encontrou naquela ocasião, deixando a jornada de 8 horas, para que todos pudessem receber o aumento. Nesta Casa, um dos projetos foi emendado para contemplar os funcionários da HEMOMINAS e do IPSEMG, também outra consideração justa.

Estou aqui para reforçar a palavra do meu companheiro, Deputado João Paulo, que agora há pouco dizia que a Bancada do PL votará conforme os desejos dos servidores do Estado, porque entendemos muito bem, sou profissional da saúde, o quanto representa labutar nos consultórios, ambulatórios e hospitais e perceber a remuneração irrisória que estavam recebendo. Não vamos chegar, ainda, àquele ideal que preconizamos, mas, pelo menos, será feita justiça, dando aumento que atinja pelo menos um grande número de servidores.

Por isso, reforço a palavra do Deputado João Paulo, meu companheiro de partido, de que a Bancada do PL estará com os servidores. Obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores do IPSEMG, da Polícia Civil e da Saúde, quero, nesta oportunidade, pedir aos trabalhadores da saúde que me acolham como seu colega para podermos, aqui, tratar de algumas questões que considero relevantes.

Acho que já não é mais preciso dizer que todos nós, parlamentares do PT, vamos votar favoravelmente aos dois projetos aqui encaminhados. Mas quero, nesta oportunidade, chamar a atenção dos colegas e das colegas de trabalho da Secretaria da Saúde para uma questão importante. Aqui já foi dito, por diversas vezes, e o Deputado Marcelo Gonçalves foi um dos nossos colegas que tratou disso com mais veemência, sobre a situação de distanciamento dos trabalhadores da Secretaria da Saúde em relação aos salários das demais Secretarias. Esse projeto que estamos votando melhora um pouco a situação dos trabalhadores, mas temos muito mais o que fazer e o que avançar. A primeira reflexão que quero trazer aqui, chamando atenção de modo muito especial do nosso companheiro Renato Barros, é para o valor do sindicato. Acho que é um momento importante para o pessoal da FHEMIG, da HEMOMINAS, da Secretaria da Saúde, da saúde, de modo geral, para que nos organizemos em torno do sindicato a fim de fortalecer uma luta que apenas está se iniciando. Os trabalhadores da Secretaria da Saúde merecem mais do que o que está sendo concedido aqui hoje. Aliás, mais do que está sendo conquistado aqui, fruto do trabalho e da luta de vocês. Para isso, é necessária muita organização e muito esforço. A Secretaria da Saúde, quero lembrar, tem a responsabilidade de coordenar a aplicação de um volume significativo de recursos do Estado. A Emenda nº 29, da Constituição Federal, determina a aplicação de um mínimo de 8,25% dos recursos da saúde, que neste ano significam R\$704.000.000,00, o que é um valor muito significativo.

Quando lutamos por melhoria das condições de trabalho e por mais investimentos na estrutura da saúde, sempre escutamos que os recursos não são suficientes. Devemos deixar claro para este ou para qualquer governo no futuro que os governos dos Estados estão submetidos a uma ordem constitucional que deve ser cumprida. Para cumprir a ordem constitucional da Emenda nº 29, o Governo de Minas Gerais ainda precisa disponibilizar mais de R\$300.000.000,00 dos R\$704.000.000,00 propostos e aprovados por esta Casa no orçamento para este ano.

Chamo atenção nesse sentido porque os trabalhadores da saúde merecem a melhoria do salário, um concurso público digno, um plano de carreira de cargos e salários e condições adequadas de trabalho. Reconhecemos que a promoção, a proteção e a recuperação da saúde no Estado dependem de recursos financeiros, de medicamentos, de estrutura, mas fundamentalmente da classe trabalhadora organizada, fortalecida e dignificada, porque é com ela que podemos fazer bem e melhor a saúde em Minas Gerais.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei Complementar nº 35/2001 e os Projetos de Lei nºs 1.291/2000 e 1.478, 1.501, 1.784, 1.874 e 1.900/2001, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã, bem como o Projeto de Resolução nº 803/2001, que recebeu emenda na referida reunião e foi devolvido à Mesa da Assembléia.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando a inversão da pauta da reunião de modo que o Projeto de Lei nº 1.710/2001 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a recomposição das tabelas de valores mensais dos cargos e das funções de chefia do Quadro Especial de Pessoal da FHEMIG e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 3. Vem à Mesa requerimento dos Deputados Antônio Andrade e Antônio Carlos Andrade, solicitando o adiamento de votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.761/2001, do Governador do Estado, que institui gratificação-saúde para os servidores das classes de cargos que menciona, do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria da Saúde, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e 3, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, com a Subemenda nº 1, que apresentou, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 4, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 3, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 5 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, da Emenda nº 6, que apresenta, e da Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1. Vem à Mesa requerimento dos Deputados Antônio Andrade e Antônio Carlos Andrade, em que solicitam o adiamento de votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

A Presidência informa ao Plenário e às galerias que houve um acordo com a representação das entidades para negociação da proposta com o Governo. Essas matérias estarão novamente em votação na reunião da próxima terça-feira, às 14 horas, de acordo com entendimentos dos Líderes partidários e das lideranças dos movimentos.

Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, queremos reforçar a necessidade da votação dos dois projetos. Se não foi possível hoje, até por solicitação do Governo, que acha que ainda pode haver acordo, que fiquem todos convocados para terça-feira, como prazo final. O certo seria a votação desses projetos hoje, mas esperamos que essa negociação exista na segunda-feira.

Quero deixar registrada a posição do PT, que é favorável não só ao projeto como às emendas que receberam o nº 3. Muito obrigado.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exa. que fizesse a recomposição de quórum, porque temos a proposta de emenda à Constituição dos companheiros da Polícia Civil, que já está negociada, para ser votada.

O Deputado Cristiano Canêdo - Sr. Presidente, na questão do adiamento da votação dos Projetos nºs 1.760 e 1.761, quero fazer alguns esclarecimentos. A respeito das duas emendas que receberam o nº 3 ainda não houve um acordo com o Governo. Então, ele pede um prazo para tentar negociar. Se aprovarmos como está, correremos o risco de ver o projeto vetado. Entendemos que devemos procurar um entendimento na segunda-feira, mas que, com ou sem entendimento, o projeto será colocado em pauta na terça-feira, porque esse projeto do Governo prevê o reajuste salarial, tanto dos funcionários da Secretaria da Saúde quanto dos da FHEMIG, a partir de 1º de janeiro, com a diferença retroativa a outubro, novembro e dezembro. Então, o projeto terá que ser votado antes do recesso, caso contrário seu teor perderá a validade. Vamos procurar fazer esse entendimento, já que os Líderes estão dispostos a votar favoravelmente. Vamos provar ao Governo que o reajuste terá que ser, além da FHEMIG, além da Secretaria, também para a HEMOMINAS e o IPSEMG. Todos têm o mesmo direito. As lideranças assim entendem, e vamos procurar uma solução para isso na segunda-feira. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao Deputado Cristiano Canêdo que esse foi o entendimento dos Líderes partidários, juntamente com os líderes do funcionalismo. E assim será feito. Essa matéria somente estará na pauta da próxima reunião de terça-feira, apesar de termos reuniões na segunda-feira, às 14 e às 20 horas, e também na terça-feira de manhã. Essa matéria estará na pauta a partir das 14 horas, nela permanecendo até a votação final.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2001, da Deputada Elaine Matozinhos, que acrescenta dispositivo ao Art. 208 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, o qual extingue o cargo de Carcereiro na estrutura da Polícia Civil, passando seus atuais ocupantes à classe inicial de Detetive. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência, nos termos da Decisão Normativa nº 7, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação do quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 15 Deputados. Não há quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrade - Sr. Presidente, quero apenas dar ciência ao Plenário do requerimento com pedido de informação que estamos protocolando neste momento, solicitando ao Presidente do IPSEMG, Sr. João Diniz Pinto Júnior, esclarecimentos a esta Casa sobre os benefícios funcionais concedidos aos servidores Nilson Luiz Labruna e Aloísio Dias Duarte. Esses fatos foram noticiados pela imprensa hoje, e gostaríamos de obter uma explicação oficial do IPSEMG, já que ambos os servidores estão aposentados e receberam promoção horizontal em suas carreiras, o que julgamos impropriedade e completamente ilegal. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria de trazer novamente à Mesa da Assembléia uma situação que nos incomoda muito. O Deputado Doutor Viana também já teve oportunidade de se referir a essa situação. Ontem, tivemos uma reunião conjunta de três comissões da Assembléia Legislativa: a de Administração Pública, a do Trabalho e Ação Social - de que faço parte - e a de Educação. O assunto que as três Comissões discutiam é da maior importância, de interesse dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, pois trata da aposentadoria desses servidores. É a segunda reunião conjunta dessas Comissões para tratar do mesmo assunto, e novamente tivemos a presença dos técnicos do Estado, mas ninguém teve condições de dar solução às situações apresentadas pelos servidores públicos nessa audiência. Já tratei desse assunto aqui, mas quis trazê-lo novamente, porque as comissões são muito importantes para a Assembléia Legislativa, e, cada vez que

se reúnem, os Deputados deixam o Plenário. E não temos a presença de ninguém do Executivo. Lamento isso e espero que a Assembléia Legislativa tome alguma medida em relação a essa situação. Já não dá para as comissões se reunirem sem que haja representação do Poder Executivo.

Gostaria também de lamentar, no final desta reunião ordinária, não termos quórum. O PSB, por meio da nossa Vice-Líder, Deputada Elaine Matozinhos, já se manifestou favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de sua autoria, a qual trata justamente da situação dos Carcereiros da Polícia Civil.

A Assembléia Legislativa, anteriormente, teve oportunidade de se manifestar em relação a essa questão, por meio da Lei nº 12.985, que transfere a guarda de presos da Secretaria da Segurança para a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos. O nosso entendimento é o mesmo que tínhamos na época em que presidíamos a CPI: Polícia Civil não é formada para guardar presos. A função do policial é investigar e montar inquéritos. Constitucionalmente, ele já tem a sua função determinada. Por isso, votaremos favoravelmente. Pena não termos o quórum para a votação. Esperamos que, nas reuniões extraordinárias convocadas, tenhamos essa proposta de emenda à Constituição na pauta para votar.

Aproveito, ainda, para dizer de nossa posição favorável à aprovação das emendas relacionadas, a Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.761 e também ao Projeto de Lei nº 1.760. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Bejani - Muito obrigado, Sr. Presidente. Em nome do PL, participamos daquela CPI com o nobre Deputado João Leite. Já dizíamos, naquela época, que o policial civil não era formado para ser Carcereiro. Ele é formado para fazer investigação. Naturalmente, não podemos continuar admitindo que um cidadão que estuda e se esforça para tornar-se um Detetive, para investigar e fazer com que tenhamos paz e a criminalidade diminua fique como um presidiário, trancafiado junto a uma cela, cuidando de presos, muitos sem recuperação. Aquele que é formado para ser investigador tem de fazer investigação, e não cuidar de preso. Isso é obrigação da Secretaria da Justiça. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 14, às 15 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 96ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Elbe Brandão, Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a tragédia ocorrida, na madrugada do dia 24 próximo passado, na casa de "shows" Canecão Mineiro, a pedido dos Deputados Marcelo Gonçalves e Edson Rezende, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: fax de ofício do Sr. Sérgio Francisco de Freitas, Corregedor - Geral de Polícia, em que justifica a sua ausência à reunião da Comissão do último dia 21; ofício da Coordenadora Estadual do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência e Idosos - CAOPDI - em que comunica a instalação desse Centro, em âmbito estadual, conforme ato do Procurador-geral de Justiça; convite da Secretaria Municipal dos Direitos de Cidadania para a quarta reunião sobre a organização das comemorações do 53º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, dia 4 próximo passado; carta dos Srs. Aílton Alves da Cruz e Geraldo Gonçalves Pereira, detentos da cadeia pública de Peçanha, em que alegam maus-tratos, torturas, prisão irregular e solicitam providências; cópia de moção de repúdio por atos de policiais da Polícia Rodoviária Estadual de Itamarandiba encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal desse município; ofício do Superintendente de Organização Penitenciária em que, atendendo a solicitação da Comissão, informa que nada consta nessa Superintendência referente ao sentenciado Grinaldo Alves Cabral; ofício do Juiz de Direito da Comarca de Visconde do Rio Branco em que, atendendo a pedido da Comissão, presta informação conforme teor do Requerimento 2757/2001; ofícios do Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça em que, em atenção a pedidos da Comissão, informa que o Sr. Aloísio Rabelo de Rezende, Promotor de Justiça de Varginha, foi designado para acompanhar o processo referido no Requerimento nº 2.750/2001 e o Sr. Cláudio Maia de Barros, Promotor de Justiça de Brumadinho foi designado para acompanhar o processo referido no Requerimento nº 2.751/2001. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designa os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 56/1999, em turno único (Deputado Marcelo Gonçalves); Projeto de Lei nº 981/2000, no 2º turno (Deputado Durval Ângelo); Projeto de Lei nº 1.844/2001, no 1º turno (Deputada Elbe Brandão); Projeto de Lei nº 1.852/2001, em turno único (Deputado Luiz Tadeu Leite). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.826/2001 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados, em turno único, os Requerimentos nºs 2.852/2001 e 2.876/2001. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Elbe Brandão em que solicita seja convidado o Defensor Público Wellison Carlos Fonseca a acompanhar a Comissão em visita à cadeia pública de Montes Claros; Durval Ângelo em que solicita seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Justiça solicitando providências relativas a Márcio Silveira Duarte; Edson Rezende e Marcelo Gonçalves em que solicitam seja enviado ofício ao Diretor da COMIG pedindo as providências que mencionam. Logo após, o Deputado Edson Rezende passa a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Durval Ângelo, e apresenta requerimentos em que solicita seja enviado ofício ao Diretor-Geral da FEAM e ao Presidente do IGAM pedindo as providências que menciona; seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.826/2001; seja enviado ao Governador pedindo o envio a esta Casa de projeto de lei orgânica da Polícia Civil e de plano de carreira da categoria; - seja solicitado à Defensoria Pública o acompanhamento do caso das famílias que foram desalojadas pela cerâmica Jacarandá, em Riberirão das Neves; que a Comissão participe do seminário de encerramento do Curso de Direitos Humanos da PMMG, em Montes Claros, na próxima sexta-feira; seja enviado ofício ao Comandante - Geral da PMMG pedindo proteção de vida em favor de Rita da Cruz Santos, residente em Curssal de Dentro, pelo fato que menciona; seja enviado ofício ao Secretário da Segurança Pública pedindo providências relativas a denúncia trazida à Comissão relativa à omissão do Delegado Regional de Polícia de Pedra Azul, que se negou a instaurar inquérito para apurar a tentativa de estupro sofrida por Rita da Cruz Santos; seja encaminhada moção de apoio à equipe médico-hospitalar do Hospital João XXIII e à do Pronto-Socorro de Venda Nova pelo excelente atendimento às vítimas da tragédia da casa de "shows" Canecão Mineiro. Submetidos a votação, são aprovados os requerimentos. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o assunto mencionado acima e registra a presença do Ten.- Cel. Gilvan Almeida Sá, representante do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; dos Srs. Galeno Gomes Siqueira, Defensor Público; Milton de Souza Júnior, da Coordenadoria de Política Urbana e Ambiental da PMBH; Gilson Marques Azevedo, advogado do proprietário da Casa de "shows" Canecão Mineiro, Santelmo Xavier Filho, da Associação Mineira de Engenharia de Segurança, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente e o Deputado Marcelo Gonçalves, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, o Presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convida os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Durval Ângelo - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 85ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arlen Santiago e Doutor Viana. O Presidente, Deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação do processo de regulamentação do transporte alternativo na Grande Belo Horizonte, que se encontra em estudo nas áreas técnicas do DER-MG e da BHTRANS. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.836/2001, em turno único, para o qual designou como relator o Deputado Doutor Viana. A Presidência destina esta parte da reunião a se ouvirem convidados que discorrerão sobre o assunto acima citado. Registra-se a presença dos Srs. Antônio Carlos Resende, Prefeito Municipal de São Joaquim de Bicas e Presidente da AMBEL; Luiz Fernando Libânio de Menezes, Supervisor de Transporte Alternativo da BHTRANS; Lindeberg Ribeiro Garcia, assessor da Diretoria de Transporte do DER-MG; Neemias de Souza, do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Autônomo, e William Costa Bahia, assessor do SIHTRAM e do SINDIPAS, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, o Presidente verifica, de plano, a ausência de quórum para votação da matéria constante na pauta. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2001.

Arlen Santiago, Presidente - Bilac Pinto - Ermano Batista.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial dos Servidores Designados

Às onze horas do dia seis de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Sebastião Costa e Ermano Batista (substituindo este à Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, visto ser esta a primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos. A seguir, o Presidente suspende a reunião por alguns instantes. Reabertos os trabalhos, com a presença da Deputada Elbe Brandão, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Sebastião Costa a atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se que foram eleitos, ambos com três votos, os Deputados Elbe Brandão e Geraldo Rezende para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. O Deputado Geraldo Rezende dá posse a Deputada Elbe Brandão. Ao assumir os trabalhos, a Presidente dá posse ao Vice-Presidente, designa o Deputado Dalmo Ribeiro Silva como relator da matéria e, em acordo com os demais membros, fixa para as reuniões ordinárias o horário das 15 horas, às terças-feiras. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2001.

Elbe Brandão, Presidente - Geraldo Rezende - Sargento Rodrigues.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial do BDMG

Às treze horas do dia seis de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rêmoló Aloise, Luiz Fernando Faria, Durval Ângelo e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Marco Régis. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final da Comissão. Submetido a discussão e votação, é aprovado o relatório. A Presidência suspende a reunião por 10 minutos, para a lavratura da ata desta reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente dispensa a leitura da ata desta reunião, a requerimento do Deputado Durval Ângelo, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2001.

Rêmoló Aloise, Presidente - Durval Ângelo - Luiz Fernando Faria - Ivair Nogueira - Marco Régis.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão especial para emitir parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.920

Às nove horas e dez minutos do dia onze de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Agostinho Patrús, Djalma Diniz e Elaine Matozinhos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Agostinho Patrús, declara aberta a reunião e informa que ela se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Djalma Diniz para atuar como escrutinador. Realizada a votação, são eleitos, por unanimidade, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente, os Deputados Agostinho Patrús e Djalma Diniz. Em seguida, o Presidente "ad hoc" empossa o Vice-Presidente eleito, Deputado Djalma Diniz, que assume a direção dos trabalhos e empossa o Presidente eleito, Deputado Agostinho Patrús. Este retoma a Presidência e designa a Deputada Elaine Matozinhos como relatora da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2001.

Agostinho Patrús, Presidente - Elaine Matozinhos - Ermano Batista.

ATA DA 71ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Ivair Nogueira, Dilzon Melo e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Carlos Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.858, 1.880 e 1.784/2001, em 2º turno (Deputado Ivair Nogueira); e Projeto de Lei nº 1.900/2001, em 2º turno (Deputado Dilzon Melo). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.746/2001 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de

Constituição e Justiça (relator: Deputado Ivair Nogueira, em virtude de redistribuição); e 1.874/2001 com as Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 4, do relator (Deputado Mauro Lobo); e o parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.803/2001 e pela rejeição da Emenda nº 1 (relator: Deputado Dilzon Melo). O Projeto de Lei nº 1.512/2001 e o Projeto de Resolução nº 1.825/2001 são retirados da pauta, atendendo-se, respectivamente, a requerimentos dos Deputados Ivair Nogueira e Luiz Fernando Faria, aprovados pela Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.756/2001 deixa de ser apreciado por não cumprir os pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Geraldo Rezende, em que solicita seja convidado o Presidente do Tribunal de Contas do Estado e os Prefeitos das cidades pólos do Estado para debater o Projeto de Lei nº 1.756/2001 (anexado ao requerimento do Deputado Ivair Nogueira aprovado na 74ª Reunião Extraordinária desta Comissão); e do Deputado Miguel Martini (2), em que pede sejam solicitadas várias informações à CEF. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Rogério Correia - Luiz Fernando Faria - Rêmoló Aloise - Cristiano Canêdo.

ATA DA 81ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Navarro Vieira, Arlen Santiago, Cristiano Canêdo e Carlos Pimenta (substituindo este ao Deputado Sargento Rodrigues, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda, publicado no "Diário do Legislativo" de 7/12/2001. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.501/2001, no 2º turno (Deputado Sebastião Navarro Vieira); e 1.809/2001, no 1º turno (Deputado Cristiano Canêdo). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.501/2001 na forma do vencido em 1º turno (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira); pela aprovação, na forma da Subemenda nº 1, da Emenda nº 5, apresentada em Plenário, em 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.761/2001; e pela aprovação da Emenda nº 6 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 (relator: Deputado Cristiano Canêdo). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.900 e 2.908/2001, e é rejeitado o Requerimento nº 2.897/2001. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente - Antônio Genaro - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio.

ATA DA 75ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e quinze minutos do dia treze de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Luiz Fernando Faria, Rêmoló Aloise, Rogério Correia e Cristiano Canêdo (substituindo este ao Deputado Dilzon Melo, por indicação da Liderança do PTB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 642/99 (redistribuído ao Deputado Luiz Fernando Faria); 1.858/2001; (redistribuído ao Deputado Cristiano Canêdo); 1.880/2001 (redistribuído ao Deputado Rogério Correia); 1.900/2001 na forma do vencido no 1º turno (redistribuído ao Deputado Rogério Correia); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 676/99 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Rogério Correia); 1.205/2000 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Luiz Fernando Faria). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.774/2001, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de aprovação de requerimento do relator, Deputado Mauro Lobo, baixando o projeto em diligência à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, às 16h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Ivair Nogueira - Rogério Correia - Gil Pereira - Eduardo Brandão - Rêmoló Aloise.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 83ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 18/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.674/2001, do Deputado Alberto Bejani; 1.714/2001, do Deputado Cristiano Canêdo; 1.716/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 1.805/2001, do Deputado José Henrique; 1.814/2001, do Deputado Antônio Genaro; 1.824/2001, do Deputado Ivair Nogueira; 1.834/2001, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.840/2001, do Deputado Paulo Piau; 1.841/2001, do Deputado Geraldo Rezende; 1.842/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.845/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.846/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.847/2001, do Deputado João Leite; 1.850/2001, do Deputado Hely Tarquínio; 1.855/2001, do Deputado Cristiano Canêdo; 1.857/2001, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 14 e as 20 horas do dia 17/12/2001, destinada a primeira à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2001, da Deputada Elaine Matozinhos, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; e dos Projetos de Lei nºs 1.767/2001, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre o processo de produção do queijo Minas artesanal e dá outras providências; 162/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que dispõe sobre o parcelamento de débitos com o IPVA; 694/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre sanções às práticas discriminatórias contra pessoas em virtude de sua orientação sexual; 1.351/2001, do Deputado Márcio Cunha, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer o Calendário Estadual de Eventos Culturais e Turísticos; 1.422/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE - e dá outras providências; 1.628/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual; 1.858/2001, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Pedro dos Ferros o imóvel que especifica; e 1.880/2001, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Pedro dos Ferros o imóvel que especifica; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda à matéria constante na pauta da primeira, acrescida do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.967, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 14 de dezembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Anderson Aduino, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rômulo Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2001, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.291/2000, do Deputado Gil Pereira; 1.512/2001, do Deputado Chico Rafael, e 1.784/2001, do Deputado Dilzon Melo; e o parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.756/2001, do Deputado Amílcar Martins; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Pettersen, Alencar da Silveira Júnior, Amílcar Martins e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas nos dias 17/12/2001, às 15 horas, nos dias 18 e 20/12/2001, às 10h e às 15h, e no dia 19/12/2001, às 10h, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno - e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eduardo Brandão e Hely Tarquínio, pela Comissão de Administração Pública; Dimas Rodrigues e Aílton Vilela, pela Comissão de Assuntos Municipais; Geraldo Rezende e Agostinho Silveira, pela Comissão de Justiça; Maria José Haueisen e João Paulo, pela Comissão de Defesa do Consumidor; Edson Rezende e Durval Ângelo, pela Comissão de Direitos Humanos; Paulo Piau e Antônio Carlos Andrada, pela Comissão de Educação; José Milton e Fábio Avelar, pela Comissão de Meio Ambiente; João Batista de Oliveira e Chico Rafael, pela Comissão de Política Agropecuária; Marco Régis e José Braga, pela Comissão de Saúde; Dalmo Ribeiro Silva e Bené Guedes, pela Comissão do Trabalho; Arlen Santiago e Bilac Pinto, pela Comissão de Transporte; Maria Olívia e Gil Pereira, pela Comissão de Turismo, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno; Ivair Nogueira, Anderson Aduino, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rômulo Aloise e Rogério Correia, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 18/12/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 1.796/2001, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2002, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Chico Rafael, Jorge Eduardo de Oliveira, Kemil Kumaira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/2001, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.767/2001.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Genaro, Cabo Morais, Cristiano Canêdo, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/2001, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.344/2001, do Deputado Alberto Pinto Coelho, 1.760 e 1.761/2001, do Governador do Estado, e o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.439/2001, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.921

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Cunha, João Pinto Ribeiro, Kemil Kumaira e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2001, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2001.

Bilac Pinto, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 56/99

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, a proposição em comento visa dar a denominação de Rafik Raydan ao edifício onde funciona a 25ª Delegacia Regional de Segurança Pública, situado na Av. José Remígio Prêzia, no Município de Poços de Caldas.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Não vislumbramos óbice quanto ao mérito da proposição. Antes, entendemos que ela merece todos os encômios, pois homenageia Rafik Raydan, que foi um grande empresário de Poços de Caldas no ramo de comércio de combustíveis e veículos.

Ainda jovem, se lançou como negociante e, com o passar do tempo, tornou-se cada vez mais bem-sucedido. Mesmo enriquecendo, jamais abandonou a maneira simples e o prazer de servir ao próximo. Por isso o seu passamento deixa saudosos todos os que com ele conviveram.

No nosso entendimento, portanto, é justo e oportuno o preito ora submetido à apreciação desta Casa.

Conclusão

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 56/99 na forma original.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2001.

Deputado Marcelo Gonçalves - relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.824/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei ora analisado, do Deputado Ivair Nogueira, visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Canto do Rio - AMCAR-, com sede no Município de Santana do Jacaré.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade mencionada no relatório desenvolve ação visando captar recursos para beneficiar a comunidade em que se situa, nas áreas de saúde, educação, transporte e lazer.

É relevante mencionar, também, que ela coordena projetos junto a órgãos governamentais com o objetivo de prestar maior assistência à comunidade no combate à fome e à pobreza.

Pelos trabalhos empreendidos, que redundam em benefícios para os cidadãos, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.824/2001 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.846/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado Dimas Rodrigues, por meio do Projeto de Lei nº 1.846/2001, visa a declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Teú, com sede no Município de Rio Pardo de Minas.

Examinado o projeto, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O referido Conselho tem personalidade jurídica, natureza filantrópica e, conforme dispõe seu estatuto, possui como primordial objetivo promover o bem-estar dos agricultores locais. Para atingir sua meta, busca prestar quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização da atividade agropecuária e para melhorar as condições de vida de seus associados.

Proteção da família, da maternidade, da infância e da velhice é, também, objetivo a ser alcançado.

Pelos princípios que a norteiam, a entidade se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.846/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.852/2001

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De iniciativa do Deputado Antônio Andrade, o projeto de lei em comento visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Coromandel, com sede nesse município.

Após sua publicação, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade referida empenha-se em colaborar nas atividades de manutenção e prevenção da ordem pública, a cargo das Polícias Civil e Militar do Estado, objetivando maior eficiência, presteza e controle de todas as ações destinadas à defesa da comunidade local.

Sua principal finalidade é a segurança, e todas as suas iniciativas buscam defender os direitos individuais e coletivos dos cidadãos.

Em virtude do que foi mencionado, julgamos de grande relevância a outorga do título de utilidade pública ao Conselho Comunitário de Segurança de Coromandel.

Conclusão

Diante do exposto opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.852/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2001.

Luiz Tadeu Leite, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.516/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.516/2001, de autoria do Deputado Paulo Pettersen, que dá a denominação de Rodovia José Portes da Silva ao acesso à AMG-900, que liga o Município de Chácara ao Bairro Filgueiras, no Município de Juiz de Fora, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.516/2001

Dá denominação a trecho da rodovia AMG-900.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado José Portes da Silva o trecho da rodovia AMG-900 compreendido entre o Município de Chácara e o Bairro Filgueiras, no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2001.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Luiz Tadeu Leite.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 13/12/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Dimas Rodrigues, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Joanita Anunciação de Oliveira, ocorrido em 10/12/2001, em Gameleiras. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Elaine Matozinhos, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Antônio Eustáquio dos Santos, ocorrido em 14/11/2001, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Marcelo Gonçalves, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Paulo da Silva Melo, ocorrido em 10/12/2001, em Pedro Leopoldo. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

315ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 6/12/2001

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores e senhoras das galerias, amigos da imprensa, quero fazer alguns comentários sobre a questão do esporte em Minas Gerais. Tenho a honra de ser o Presidente da Comissão Especial do Esporte, ao lado da Deputada Maria Olívia e dos Deputados Ivair Nogueira, Bilac Pinto e João Pinto Ribeiro. Estamos fazendo um levantamento para que, em curto

ou médio prazo, tenhamos um diagnóstico da situação dos vários segmentos esportivos do nosso Estado. Esse trabalho, que vem sendo realizado com a cobertura da TV Assembléia, infelizmente não tem tido, por parte da imprensa em geral, o merecido destaque.

Em todas as reuniões que tivemos aqui, contamos com a participação de pessoas como o Secretário de Esportes, Dr. Sérgio Bruno Zeck, Presidentes de federações, os árbitros, por intermédio de suas representações, a UFMG, a Universidade Federal de Juiz de Fora, a de Uberlândia, todos dando uma grande contribuição. Quando falo que não tivemos a cobertura da imprensa na área esportiva, essa é uma crítica construtiva. O esporte não é apenas o futebol profissional, é um todo. O futebol amador de Minas Gerais, principalmente o do interior, está morrendo, e Minas sempre foi um celeiro de craques. Este Estado deu o maior jogador do mundo de todos os tempos, o Atleta do Século, Edson Arantes do Nascimento, o nosso grande Pelé. Por isso gostaríamos que esse trabalho que vem sendo efetivado na Assembléia de Minas fosse acompanhado mais de perto e fosse divulgado, para que todos possam participar.

Ontem, estivemos na Olegário Maciel para verificar de perto a situação de 22 federações que estão instaladas num prédio de propriedade do Estado. Se, por um lado, ficamos tristes porque não pudemos ver o pessoal trabalhando, por outro, ficamos alegres porque sentimos que a reforma que está sendo efetivada no prédio já é um alento. E existe por parte do Governo a sensibilidade de dar apoio ao esporte. O Secretário está empenhando-se em ajudar o esporte. Mas também tivemos a informação de que esse prédio, quando ficar pronto, será entregue às federações, que terão de assumir todas as despesas, inclusive a de pessoal. Entendo que a reforma é importante, e a forma como está sendo implementada faz com que sejam oferecidas melhores condições de trabalho. Mas, hoje, as federações, pelo que vimos, mesmo recebendo esse imóvel, terão de ter a ajuda do Governo. Creio que, com nosso apoio e nossa reivindicação, o Governo será sensível a essa causa.

É preciso também que sejam disponibilizados servidores para essas áreas. Essa proposta, segundo os Presidentes das federações, não está sendo condicionada, mas precisa ser.

Gostaria de contar com uma participação maior das federações do interior e com os clubes da Capital, numa nova metodologia de trabalho. Acreditamos que estamos num tempo de mudança. E o Ministro Carlos Melles, que está fazendo um grande trabalho como Ministro dos Esportes, no final dos trabalhos, irá tomar conhecimento da grave situação que afeta todos os segmentos esportivos de Minas Gerais.

Minas é o segundo Estado da Federação e sempre representou uma força no esporte, revelando talentos, que hoje estão em outros Estados e até no exterior. Em nosso Estado, principalmente o esporte amador vive dificuldades, devido à falta de recursos.

Entretanto, nesta Casa existem gestos de solidariedade. O projeto do Deputado João Leite, que espera a sanção do Governador, busca ajudar significativamente o esporte, e trabalhos como esse devem ser aplaudidos, pois muitos desta Casa são oriundos do meio esportivo e estão sempre trabalhando nesse sentido.

Essa luta não terá fim com a conclusão das atividades da Comissão, que se encerra em 28 de fevereiro. Ontem dissemos aos abnegados do esporte que queremos estreitar nosso relacionamento, pois seremos aqui o arauto de seus anseios e reivindicações.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)* - Deputado Bené Guedes, gostaria de cumprimentar V. Exa. por seu pronunciamento e por essa preocupação, justamente em um momento em que o Congresso Nacional dá informações a respeito da CPI do Futebol. Este é o momento oportuno para fazermos uma reflexão não apenas sobre o futebol, mas também sobre os esportes em geral.

Tem sido preocupação de diversos Deputados desta Casa, incluindo V. Exa., a prevalência da prática esportiva, por várias razões, que são, muitas vezes, as mais óbvias. Todos sabemos que, com a prática dos esportes, podemos proporcionar às crianças, além da socialização, a oportunidade de sair das ruas e de outras ocupações. Portanto, é inegável esse valor.

Mas o Brasil vive, hoje, um momento delicado, pois se expõem as mazelas daquele que, sem dúvida, é o grande entretenimento do País: o futebol. Com grande tristeza, estamos vendo o mar de lama em que se enterrou esse esporte.

Queria tentar contribuir com algo e centrar a questão no que V. Exa. expõe: a questão do futebol amador, que não conta com nenhum incentivo, dependendo, muitas vezes, da ação do Governo, através da Secretaria de Esportes, que, vez por outra, faz alguma coisa. Em Belo Horizonte, ainda como Vereador, consegui aprovar um projeto de iniciativa do então Vereador Patrus Ananias, que, depois, tornando-se Prefeito, não conseguiu: a inalienação dos campos de futebol de várzea, da periferia de Belo Horizonte, que sempre foram utilizados para a prática do futebol amador, existindo alguns há décadas. Tornaram-se inalienáveis, por meio de um projeto de nossa autoria. Agora, a nossa assessoria está trabalhando em proposta para o Estado.

Parabéns a V. Exa. por sua preocupação. É importante que desdobremos o que fez a CPI do Futebol e nos preocupemos com essas questões. Em nome da Bancada do PMDB nesta Casa, participo ao Deputado Bené Guedes que estamos do seu lado e cumprimento-o por seu pronunciamento e pelo trabalho que vem desenvolvendo. Muito obrigado.

O Deputado Bené Guedes - Obrigado, Deputado Márcio Cunha. O seu pronunciamento gratifica-me profundamente e incentiva-me a prosseguir na luta em prol do esporte. Sou esportista desde garoto e tenho vontade de contribuir para o esporte no interior e aqui. Tenho contado com o apoio da Deputada Maria Olívia, Vice-Presidente da Comissão de Esportes, que tem participado comigo em todos os momentos. Visitamos o complexo do Mineirão e demos várias sugestões para que tenha um multiuso e para que seja acertada a sua situação entre o Estado e a UFMG. A Comissão está acompanhando "pari passu" o desenrolar dos acontecimentos. Desejamos que o Mineirão seja como o Estádio do Barcelona, ou seja, uma vitrine para os aficionados pelo esporte. O Mineirão é um dos cartões postais de Belo Horizonte. Pela sua posição geográfica extraordinária, esse espaço deve ser mais bem aproveitado. O Presidente da ADEMG, Dr. Flávio, está fazendo um belo trabalho, apesar das limitações do orçamento, pois está trabalhando com recursos próprios, no vermelho, procurando sair dessa situação. Ontem, por ocasião do jogo do Atlético contra o Grêmio, pudemos ver que tudo correu de acordo com a normalidade. O mineiro precisa de paz, ficando fora dos transtornos advindos dessas atividades esportivas. Ficamos satisfeitos quando, em um jogo como esse, não ocorrem confusões, agressões nem incidentes lamentáveis.

Essa Comissão, que veio para fazer um levantamento com relação às questões do esporte, está muito feliz por estar proporcionando essa contribuição. Tenho a certeza de que o relatório final do Deputado Ivair Nogueira enumerará todas essas questões. Teremos um diagnóstico que nos permitirá caminhar de forma diferente em Minas. A questão de Brasília, evidentemente, repercute no esporte. Temos de repensar o esporte em Minas e também no País. Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Prefeitos presentes, senhoras e senhores que prestigiam a reunião da Assembléia Legislativa nesta tarde, acabo de retornar de Montes Claros, onde pudemos participar de um raro momento, ao inauguramos uma estrada estadual, da produção, com 45km, margeando o rio Verde Grande e ligando Montes Claros a vários outros municípios. Certamente, ela contribuirá muito com o desenvolvimento e com o escoamento da produção agrícola desse vale, no Norte de Minas

Gerais.

Estamos observando que um dos principais problemas que estamos enfrentando, de norte a sul do Estado que possui a maior malha viária de estradas estaduais e federais, é o da deterioração das rodovias, que estão sucateadas e estragadas.

Desde o ano passado, o Governo Federal tomou conhecimento da situação precária das nossas rodovias e estabeleceu um programa de recuperação, que, infelizmente, não passou de boas intenções, de anúncios, mas foi de pouca praticidade quanto à alocação de recursos do orçamento geral da União.

Chamo a atenção, novamente, para a BR-135, que, na sua extensão de Belo Horizonte a Montes Claros, está absolutamente intransitável. Já começam a acontecer os primeiros acidentes, como ocorreu ontem à tarde, com vítima fatal. É uma estrada que liga não só a RMBH ao Norte, mas a Região Sudeste à Nordeste. Nela passam cerca de 7 mil carretas por dia. Um grande fluxo de veículos foi desviado para essa rodovia em virtude da interligação da BR-251, a Rodovia Rio-Bahia. Infelizmente, a BR-135, especificamente, não estava preparada para receber grande fluxo de veículos e hoje está esburacada, abandonada, sem perspectiva de melhoria.

Depois de Montes Claros essa rodovia tinha um percurso de Itacarambi a Manga e Montalvânia, que recebeu recursos do orçamento, tendo sido iniciado o asfaltamento de Itacarambi a Manga, mas foram executados apenas 20km de um total de 45km. Naquela ocasião, os recursos eram suficientes para terminar esse percurso, mas aconteceu a maior roubalheira da história deste Estado. Os recursos foram desviados. Graças ao trabalho que fizemos, à pressão desta Casa junto ao Tribunal de Contas da União, principalmente, nas pessoas dos Deputados Arlen Santiago, que está aqui e é Presidente da Comissão de Transporte, Dimas Rodrigues e vários outros, conseguimos resolver as pendências. Esperávamos que houvesse a retomada imediata do asfaltamento da BR-135, mas até o momento não existe explicação, nada que possa nos orientar com relação a isso.

Procuramos, então, os Deputados Federais, em Brasília, na tentativa de alocar recursos para o ano que vem. Parece que teremos uma luz no fim do túnel e poderemos ter a expectativa de atendimento a essa grande reivindicação, mas é necessário que se prestem contas. Acabou-se o tempo de bandalheiras, de firmas fazerem o que bem entendem, sem respeito pela população, sem explicação.

Esperamos que esse episódio da BR-135 possa vir à tona novamente, não atrapalhando a continuação das obras, mas obrigando as pessoas que levaram vantagem, que promoveram maracutaias e mutretas a prestar contas e esclarecer a opinião pública sobre o que aconteceu com essa rodovia, porque, senão, vamos pressionar Deputados Federais e Senadores para poder trazer recursos no ano 2002 e novamente poderemos deparar com fatos como esse recente.

Hoje foi a Estrada da Produção, com recursos do Governo do Estado. E amanhã? Estaremos nos deslocando para o Município de Jaíba, em outra estrada que será asfaltada, pavimentada também com recursos do Governo do Estado e do Banco Japonês, que financia o projeto? O Norte de Minas está na expectativa de viver um bom momento.

O Vice-Governador Newton Cardoso esteve em nossa região e se comprometeu, de forma objetiva, a levar adiante os programas, como a estrada que liga Varzelândia a São João da Ponte, grande aspiração da região, a estrada de Taiobeiras a São João do Paraíso e essa que interliga a parte empresarial do projeto Jaíba. É uma expectativa que se cria, esperança que renasce, é a certeza de que vamos recuperar o tempo perdido, acreditando que a nossa região, com as estradas estaduais e regionais, terão um programa específico para a região norte-mineira.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e pela luta em prol do Norte de Minas.

Tivemos o privilégio de estar em Montes Claros e em Capitão Enéas na inauguração da Estrada da Produção. Ela é muito benéfica para nós, traz-nos um progresso muito grande, porque os produtores rurais poderão transportar os produtos em melhores condições.

Estarei, também, com V. Exa. e o Secretário do Planejamento para discutir o projeto Jaíba. Vamos percorrer o projeto, que é a esperança de Minas e do Brasil, porque, naquela região, produzimos alimentos e frutas de boa qualidade. Com o apoio do Vice-Governador Newton Cardoso, temos certeza, vamos investir no projeto, que é a esperança do Norte de Minas. É preciso haver irrigação, porque irá gerar milhares de empregos. O Governador precisa investir na agricultura e na irrigação, dando condições ao homem do campo.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Quero parabenizá-lo pela defesa veemente das estradas e informar que, em reunião da Comissão de Transporte, o José Hélcio, chefe no DNER, disse-nos que hoje está começando o tapa-buracos na BR-040, entre Três Marias e o trevo de Curvelo e, dali, até Joaquim Felício. A licitação de Joaquim Felício até Montes Claros não pôde ser feita porque a Imprensa Federal está de greve. Então, está preparando uma carta-convite. O DER está fazendo a licitação do projeto para que, no futuro, as verbas do Banco Mundial cheguem, finalmente, para restaurar a BR-135.

O Deputado Carlos Pimenta - Obrigado pelo aparte.

É mais um tapa-buraco e um cala-boca que observamos. Para a resolução definitiva desse problema, é necessário encarar com mais responsabilidade e respeito a BR-135.

Sr. Presidente, nessa fase do meu pronunciamento, gostaria de chamar a atenção para um fato. Nessa semana, o ex-Prefeito de Mirabela foi preso sob a acusação de uso irregular de recursos diante da LRF. Quero aproveitar a presença dos Prefeitos para dizer que essa lei é muito importante.

Veio para moralizar, normatizar ações e dar tranquilidade ao povo brasileiro, especificamente ao mineiro. Mas veio, também, para penalizar, de forma implacável, os Prefeitos das cidades pequenas. Hoje o Prefeito é tratado como um marginal. Se não tiver cuidado, se não tiver apoio, se não tiver o domínio das ações implementadas no município, acontecerá com ele o mesmo que aconteceu injustamente com o Prefeito de Mirabela, que foi acusado de usar irregularmente os recursos do transporte escolar. Tais recursos, num passado bem recente, fizeram parte de uma ação do Estado, que obrigou a maioria dos municípios a aderir ao programa de nucleação. Hoje, grande parte dos Prefeitos mineiros é obrigada a transportar o aluno da rede estadual, que é de responsabilidade do Governo do Estado, recebendo recursos irrisórios para comprar ônibus. Na maioria das vezes, podem comprar somente ônibus depredados e sucateados. Além disso, pode acontecer com eles o mesmo que ocorreu com o Prefeito de Mirabela.

É necessário tomar uma posição. Muitas vezes, as inúmeras associações que dizem representar os Prefeitos os incentivam a participar de programas como o da nucleação. Apesar de os recursos recebidos serem insuficientes para manter a rede pública municipal, os Prefeitos são obrigados, também, a transportar os alunos, sujeitando-se, assim, às regras do jogo.

Neste momento, presto a minha solidariedade ao Prefeito Fábio, que conheço bem: pai de família, homem que saiu da Prefeitura de cabeça erguida. No entanto, quase um ano depois, é obrigado a passar por um vexame dessa natureza. A Lei de Responsabilidade Fiscal deve punir os maus administradores, aquelas pessoas que não respeitam os recursos públicos. Mas deve e tem de preservar as pessoas de bem, que têm responsabilidade, investem durante quatro anos em um município, e, muitas vezes, quando deixam a Prefeitura, são obrigadas a enfrentar um vexame desses, devido a perseguições políticas, picuinhas e denúncias infundadas.

O Projeto Robin Hood está na pauta de hoje. Por meio dele, esta Casa poderá fazer justiça social, a fim de que o Prefeito não fique à mercê de lideranças políticas, sendo obrigado a tomar atitudes que, num futuro próximo, irão prejudicá-lo, como aconteceu com o Prefeito de Mirabela, a quem presto a minha solidariedade. Aos Prefeitos que estão sendo acusados por aderir a programas fora de sua alçada e, portanto, sem condições financeiras de cumpri-los, a minha solidariedade. A Lei de Responsabilidade Fiscal tem de cumprir o seu papel, mas fazendo justiça, dando direito a uma ampla defesa, e não apenas punir em razão de denúncias infundadas e problemas políticos, como acontece na grande maioria dos municípios mineiros.

Portanto, presto a minha solidariedade aos Prefeitos de Minas. Com certeza, vamos nos esforçar, ao lado de companheiros valorosos, para que se faça a justiça administrativa, se distribuam com equidade os poucos recursos, a fim de que os Prefeitos não sintam vergonha de ocupar o cargo que seus municípios lhes delegaram. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho o hábito de abordar os assuntos somente nos debates, mas, nesta tarde, vou antecipar a discussão de um assunto da mais alta importância para a população mineira. Na verdade, nem vou debetê-lo, apenas demonstrar a situação em que se encontra a cidade de Uberlândia, no Triângulo Mineiro e, conseqüentemente, todas as demais cidades do entorno.

Quero, em breves palavras, transmitir aos ilustres pares o que penso a respeito da justiça social. Em minha avaliação, a justiça social é o tratamento igualitário dispensado a todo cidadão cumpridor de seus deveres e sabedor dos seus direitos.

Partindo desse princípio, quero abordar o polêmico tema da distribuição do ICMS em Minas Gerais. Inúmeras propostas foram apresentadas nesta Casa de leis. O tema vem sendo largamente debatido, e, sem querer adiantar o carro aos bois, quero sugerir, por meio de emenda ao Projeto de Lei nº 1.756/2001, uma alteração na alardeada injustiça Lei Robin Hood. Levando-se em consideração que todos os cidadãos mineiros merecem tratamento igualitário e que, como seres humanos, têm suas necessidades, obrigações e sonhos muito parecidos, nada mais justo que receberem do poder público os mesmos benefícios.

Pensei, inicialmente, em propor que o ICMS fosse dividido com base em valores "per capita". Se tomássemos como base o repasse estadual aos municípios de setembro de 2001, em torno de R\$171.477.400,58, e dividíssemos pela população mineira, de 17.866.402 habitantes, obteríamos o valor de R\$9,59 "per capita", que, multiplicados pela população de Uberlândia, por exemplo, hoje em torno de 500 mil habitantes, chegaríamos ao total de R\$4.799.679,92. Entende-se, portanto, que Uberlândia perderia, em sua conta mensal de ICMS repassado pelo Estado, cerca de R\$2.000.000,00 por mês.

Deputados, conforme uma pesquisa recentemente publicada, Uberlândia tem hoje, em seus limites territoriais, cerca de 50 mil miseráveis - quase 10% de sua população total, pessoas do vale do Jequitinhonha, do Norte de Minas, da Zona da Mata, do entorno de Belo Horizonte, enfim, de todos os rincões do Estado, as quais para lá foram a fim de tentar a vida. Como pode um município desse porte arcar com uma diminuição da ordem de R\$2.000.000,00 mensais em seus cofres? Impossível. Seria a completa inviabilização administrativa do município. Mesmo sabendo que alguns municípios mineiros têm repasse "per capita" em torno de R\$200,00, enquanto Uberlândia tem de apenas R\$14,00 e outros em torno de R\$2,00, com uma diferença de até 10.000%, não pude optar pelo caminho da proposta de repasse "per capita".

Resolvi, então, propor, por meio de emenda, uma alteração dos percentuais constantes do Anexo I do Projeto de Lei nº 1.756/2001, aumentando 0,5% no critério da área geográfica e 0,5% no critério da população, aumento este proporcionado pela retirada de 1% do critério de compensação com base na receita de ICMS "per capita". Esclareço aos companheiros que minha proposta leva em consideração o raciocínio de que, quanto mais populoso é o município, mais onerosa será a prestação de assistência à comunidade, que, certamente, exigirá maiores investimentos do poder público, e de que, quanto mais extenso for o território municipal, mais difícil e onerosa será essa assistência, em razão das grandes distâncias a serem percorridas e da necessidade da implantação das administrações regionais, que acabam por tornar-se subprefeituras, aumentando, portanto, a despesa e diminuindo o repasse direto ao cidadão.

Sem, ainda, conseguir que a verdadeira Justiça seja levada em consideração nos critérios de distribuição de ICMS, em Minas Gerais, pelo exposto, peço aos meus respeitados pares a aprovação da emenda que leio, agora, na íntegra. (- Lê:)

"Emenda ao Projeto de Lei nº 1.756/2001.

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000, passa a ter a seguinte redação: (...)"

Temos a redação dos percentuais, que se referem ao artigo da lei, são numéricos, e evitarei sua leitura. Mas quero ler a justificativa. (- Lê:) "O objetivo da emenda proposta é o de amenizar o impacto da readequação da Lei Robin Hood, sofrido por inúmeros municípios mineiros. A opção pelo aumento de 0,5% nos critérios de população e área geográfica busca proporcionar às administrações dos municípios mais populosos e com maior área geográfica condições mais dignas no trato com os habitantes.

Sabemos que, quanto maior a população, maiores são as cobranças e as necessidades públicas. Faz-se necessário o direcionamento das atenções do administrador para a quantidade de recursos a serem aplicados em todos os setores. Raciocínio parecido pode ser adotado quando analisamos a questão da área geográfica, que obriga o administrador público a investir, intencionalmente, nos aspectos de transporte, comunicação, assistência médica, entre tantos outros".

Lerei o jornal "Correio de Uberlândia" de ontem: (- Lê:) "Uberlândia tem 53 mil indigentes". É uma pesquisa da UFV, não é coisa encomendada ou politiqueria e mostra que 43,3% da população, ou seja, 216 mil habitantes uberlandenses, são pessoas pobres. A reportagem diz o seguinte: (- Lê:) "A Universidade Federal de Uberlândia - UFU - apresentou ontem o resultado da pesquisa dos indicadores socioeconômicos do município, mais conhecida como Censo da Pobreza. A pesquisa, encomendada pela Prefeitura Municipal, mostrou que Uberlândia tem, atualmente, 216 mil (43,3%) das pessoas pobres e mais de 53 mil (10,7%) de indigentes. Do número de pessoas pobres, a pesquisa revelou que cerca de 32% são crianças e adolescentes, entre 0 e 14 anos. O Prefeito Zaire Rezende, que compareceu à apresentação da pesquisa, realizada na Prefeitura, disse que é em cima dessa pesquisa que seu Governo pretende se organizar e considerou os números apresentados como 'preocupantes'."

Temos um demonstrativo da pesquisa, que os técnicos chamam de "pizza"; é um bolo redondo, mostrando os percentuais. (- Lê:) "O número

de pessoas pobres é maior entre crianças e adolescentes de 0 a 14 anos. Em Uberlândia, foi constatado que, nesse quadro, 39,8% das famílias são pobres, e 8% vivem em estado de indigência. Desse número de pessoas pobres, a pesquisa revelou que cerca de 32% são crianças e adolescentes, entre 0 e 14 anos".

Também foi descrito que (- Lê:) "45% das pessoas brancas são pobres, e 58% não têm o 1º grau completo, 59% dos pobres não trabalham, e, destes, 47% da população pobre é natural de Uberlândia". Os outros 53% são oriundos das mais diversas regiões do Estado. De acordo com o Prefeito Zaire Rezende, é em cima dessa pesquisa que seu Governo pretende se organizar.

Quero adiantar, ainda, que o Prefeito, com apenas 11 meses de mandato, já começou a construir, e 1.720 famílias já estão debaixo de um teto; moravam debaixo dos pontilhões e de lona preta.

Em Belo Horizonte e em outras regiões do Estado, acham que o Triângulo Mineiro é um verdadeiro paraíso, rico, mas não é. É miserável e até muito mais pobre do que certas regiões do vale do Jequitinhonha.

Precisamos acabar com essa mentira, com esse sofisma de dizer que o Triângulo não precisa de nada. Daqui a alguns dias, vamos discutir o orçamento. Estou na Casa há 15 anos e noto que o orçamento do Estado vem diminuindo com relação ao Triângulo Mineiro, ou seja, um ponto e tanto a cada ano. Hoje, chegamos ao absurdo de o Governo propor, para o ano que vem, apenas 2,16%.

Ora, o Triângulo Mineiro, não contando o Alto Paranaíba, contribui com 12,5% da receita de ICMS no Estado, e querem retornar apenas 2,16%. Isso é justiça? Não. Outro dia, disse, nesta tribuna, que Minas quer ser una, mas só no momento em que as benesses vêm para o poder central. Na hora da distribuição, não há unidade, e discriminam o Triângulo Mineiro. Vamos debater isso nesta tribuna. Os mineiros precisam ser esclarecidos e ganhar cultura de avanço, de progresso, tirar essa cultura retrógrada que há em Minas, do cigarrinho de palha, à beira da estrada.

É só ir a São Paulo e ver como é diferente daqui, que não se desenvolve. Nós, do Triângulo Mineiro, desenvolvemos porque somos trabalhadores, inteligentes e dedicados, apesar dos governos. Agora, querem tirar o que produzimos. Não, não aceitamos essa situação. Para isso, temos em mente que, quanto mais o Governo mineiro não der atenção ao Triângulo Mineiro, mais crescerá na região o sentimento de independência e de autonomia.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Nobre Deputado Geraldo Rezende, Sr. Presidente, Srs. Deputados e visitantes, tenho ouvido atentamente o pronunciamento de V. Exa. e acompanhado, desde 1999, o seu trabalho como Secretário de Estado e parlamentar em defesa intransigente do povo do Triângulo Mineiro. Isso faz parte do exercício do mandato de V. Exa., que é o legítimo representante daquela região próspera. Em governos passados, a região de V. Exa. teve vários incentivos. Trata-se de região que tem clima privilegiado e é geograficamente privilegiada, já que está perto de São Paulo, de Brasília, do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte. Ademais, quase todas as suas cidades são ligadas por asfalto.

Mesmo assim, V. Exa., como legítimo representante do Triângulo Mineiro, sobe a esta tribuna e faz queixas e críticas verdadeiras. Se as críticas de V. Exa. são verdadeiras com relação ao Triângulo Mineiro, pense bem sobre as regiões do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas, que não têm, nem por força da natureza, nem por apreço dos governantes, a assistência que o Triângulo sempre teve. V. Exa. leu no jornal a notícia de que 53% dos indigentes que estão em Uberlândia são de outras regiões, inclusive do Jequitinhonha. Sabe por que as pessoas vão para Uberlândia? Porque são atraídas por alguma coisa melhor do que há no Vale do Jequitinhonha e do Mucuri. Por uma atração fatal, saem do Jequitinhonha e do Mucuri e vão para Uberlândia, incham Belo Horizonte e vão para Juiz de Fora. Por isso, precisamos nos debruçar com seriedade sobre a Lei Robin Hood.

Uma vez, mobilizamos os Prefeitos para encherem as galerias. Hoje, não vamos votar devido a artifícios regimentais. Temos inúmeras emendas ao projeto, temos substitutivo, o que faz com que o projeto volte às comissões.

V. Exa. sabe das mazelas que vivem o Jequitinhonha e o Mucuri. Devemos nos debruçar para que os recursos públicos sejam aplicados com mais justiça. As regiões emergentes, como o Jequitinhonha e o Mucuri, têm que ter tratamento diferenciado. Temos que combater, de forma decisiva, as desigualdades regionais e sociais, e isso se faz legislando com autenticidade e, sobretudo, com amor ao próximo, o que pouco vemos aqui.

O Deputado Geraldo Rezende - V. Exa. fez um aparte muito oportuno, que até enriqueceu nosso pronunciamento, mas, se for averiguar o que disse no meu discurso, foi exatamente o que V. Exa. disse. Não podemos aprovar esse projeto da forma como está, porque é injusto. Temos que buscar a equidade.

O debate certamente esquentará mais à frente, mas quero encerrar dizendo que vamos debater esse projeto sim, no ano que vem, com toda a certeza, para fazer justiça. Da forma como está, prega injustiça. Temos que fazer justiça. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. parlamentares, prezada assistência, telespectadores da TV Assembléia, três assuntos me trazem à tribuna.

O primeiro motivo é a nota do nosso partido, o PSDB, com relação à escala de pagamento dos funcionários públicos do Estado. Até agora, o Governo não se lembrou dela.

Na data de hoje, 6 de dezembro, ainda não se tem indicação, por parte do Governo do Estado, sobre a escala de pagamento do funcionalismo referente ao mês de novembro passado; da mesma forma, os servidores não têm qualquer notícia sobre quando receberão o restante do 13º salário a que fazem jus.

Trata-se de situação sumamente injusta para com os servidores estaduais, refletindo o descaso que o Palácio da Liberdade reserva à administração do Estado como um todo; esse descaso tem implicações econômicas de gravidade, já que inibe o consumo e as atividades produtivas, enquanto favorece a inadimplência; no plano social, para dizer o mínimo, atua como fator de desagregação das famílias.

É de se notar que se exige dos servidores - aos quais se nega o elementar direito de receber seus proventos em dia - que paguem em dia seus impostos e obrigações, sob pena de incorrerem em pesadas multas. O orçamento familiar estará comprometido, no próximo mês de janeiro, com pagamentos de IPTU, IPVA, matrículas escolares e compra de material, além das despesas fixas, como consumo de água, energia, aluguel, etc. É o caso, portanto, de se indagar ao Governador do Estado: já que o Estado não paga aos servidores com a mesma pontualidade que deles exige no cumprimento das obrigações, não será o caso de legalmente postergá-las? Fica a pergunta, cuja resposta deixamos a cargo da

consciência e responsabilidade do Executivo mineiro.

A Bancada do PSDB ratifica sua solidariedade aos funcionários públicos estaduais e sua disposição de - no âmbito do Legislativo - continuar batalhando na defesa dos servidores.

É inadmissível, Sr. Presidente, o descaso com que o Governo trata o servidor. Mês passado, estava prometendo colocar as coisas em ordem, exigindo e apertando a Assembléia para que votássemos uma anistia. E foi votada. O Legislativo fez sua parte, e o Estado, até agora, não cumpriu a dele.

Outro assunto que nos traz à tribuna refere-se à Comissão Especial do BDMG, instalada para estudar mecanismos de fomento do Banco e sua capitalização a fim de direcionar os seus trabalhos, a qual, hoje, apresentou seu relatório final, votado pela maioria da Comissão. Não estivemos presentes, porque estávamos no gabinete da Presidência, participando de reunião sobre o Micro Geraes. Mas, discordando dos termos do relatório final dessa Comissão, apresentamos um requerimento, amparados no Regimento, para que o documento seja analisado pelo Plenário. Isso faz com que o relatório final não seja conclusivo, não tenha valor jurídico, já que terá de ser apreciado pelo Plenário, para que suas proposições encontrem eco.

Com relação à discordância, deixamos claros alguns pontos. A Comissão Especial visava analisar a movimentação do BDMG como órgão de fomento. No relatório, há acusação direta e específica ao jornal "Estado de Minas". Não entraremos no mérito das acusações, mas, como integrantes da Comissão, entendemos que ela não tem competência nem foi instalada para analisar esse tipo de situação. Entendemos que é "forçar a barra" incluir assuntos estranhos ao objeto da Comissão.

Outro item com o qual não concordamos baseia-se na acusação constante do texto, a proposição de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar contratos específicos do BDMG. Entendemos que esse não é assunto para Comissão Especial. Se uma CPI tem de ser proposta pela Comissão Especial que analisou o BDMG, ela tem de ser proposta com relação às diretrizes, à ação do Banco, e não para análise específica de contratos, porque esse não foi seu objetivo.

Quanto ao projeto apresentado como proposta de refinanciamento dos mutuários do BDMG, a Comissão conclui propondo um projeto de refinanciamento dessas dívidas. Entendemos que o prazo de 90 dias colocado para o projeto é muito curto. Estamos propondo 6 meses de prazo porque é impossível uma negociação dessa monta dar-se em 90 dias. Propomos que o Estado fique autorizado judicialmente a sustar o andamento dos processos de execução judicial, enquanto ele próprio regulamenta essa lei e inicia a renegociação com os mutuários do BDMG.

A Comissão, no relatório final, propõe algumas formas de capitalização do BDMG para fomentar a economia mineira. Entendemos que ela deveria detalhar melhor a questão, apresentando uma proposta concreta. Esse, sim, era o objetivo primordial da Comissão. Infelizmente, a Comissão apenas sugeriu, não apresentou uma proposta concreta. Nossa sugestão é a de que ela se debruce sobre o tema, trazendo sua contribuição de maneira concreta e específica. Como não tivemos condições de apresentar essas sugestões no âmbito da Comissão, utilizamos o recurso regimental de trazer o relatório a Plenário, para que seja avaliado, a fim de que possamos levantar questões e proceder às correções necessárias.

Estamos praticamente a 15 dias do final do ano, já que a Casa entrará em recesso por volta do dia 20. Temos, praticamente, duas semanas de trabalho. É preciso que esta Casa se articule, por meio de suas Lideranças, para que haja eficiência no Plenário, para que possamos estabelecer uma pauta consensual, que tenha, pelo menos, a participação, em sua feitura, das diversas correntes desta Casa. Da maneira como as coisas estão sendo conduzidas, não vai dar em nada. Enquanto não houver um entendimento, pelo menos por parte da Oposição, que representamos como Líder do PSDB, iremos iniciar um processo de obstrução total da pauta. Não é possível o Governo querer enfiar "goela abaixo" dos mineiros um projeto criando mais taxas e impostos, encharcando o contribuinte de mais impostos, quando outros projetos, como a Lei Robin Hood, não têm o mesmo tratamento. É preciso dosar as coisas. Se o Governo tem interesse em algumas matérias, outros setores da sociedade têm interesse em outros projetos. É preciso que tudo caminhe junto, que se busque um entendimento na pauta. Além do projeto das taxas, que é um absurdo de fim de ano - o Governo enfiando "goela abaixo" dos mineiros taxas e mais taxas para suprir a sua incompetência administrativa -, temos a questão do IPVA, que é muito séria, porque 50% dele é a arrecadação dos municípios. Se o Estado propõe anistia, é preciso tratar com muito cuidado essa questão, porque se está mexendo em recursos que são do município, e não, do Estado. É preciso tratar essa matéria com base constitucional. Existem muitas municipais e muitas que são de competência do Estado. É preciso dar um tratamento igualitário a essas questões. É preciso aprofundar o exame desse projeto, e, pela maneira como as coisas estão acontecendo, estamos entendendo que o rolo compressor quer funcionar. Mas, aí, vai esbarrar na disposição da Oposição de obstruir a pauta e usar todos os recursos regimentais para não deixar a Casa andar. Se é para andar, vamos andar com os dois trilhos sendo usados.

Temos a questão do Micro Geraes, que é fundamental para o pequeno empresário e o microempresário de Minas. Há um ano e meio, o projeto foi emendado pelo Governo, que deu uma rasteira nos empresários e impôs uma alíquota exagerada de 6%, que hoje está liquidando o pequeno empresário. Agora, o projeto foi aprovado na primeira votação. Está o Governo articulando-se para desmontar todo o trabalho de um ano, de audiências públicas no interior, querendo, no apagar das luzes, de qualquer maneira, atentar contra o interesse do empresariado mineiro.

Há também a Lei Robin Hood, que está recheada de propostas, e não se encontra uma maneira de tentar um projeto em comum, para que seja votada.

As questões fundamentais da Casa, que tratam das coisas dos mineiros, dos municípios, dos empresários, são deixadas em segundo plano pelo Governo, levando todos no embrulho e votando anistias para ver se faz dinheiro no caixa, às custas da embromação e da conversa com a Oposição. Vamos iniciar uma oposição dura, por intermédio da obstrução. É preciso sentar na mesa para discutir. Não queremos ganhar todas as paradas. Não somos os donos da verdade, mas queremos participar do processo, porque somos parte desta Casa e não vamos abrir mão do direito de opinar, do direito de influir. Se o Governo acha que, nos bastidores, vai articular jogos para fazer a sua matéria sair vitoriosa às custas dos projetos bons que interessam à sociedade, está muito enganado. Ou caminharemos juntos ou esta Casa viverá 15 dias muito tumultuados neste final de ano, às vésperas do recesso, correndo o risco de se impedir até a aprovação dessas taxas. O Governo que busque outros mecanismos para reaquerer a economia do Estado, conseguir melhor arrecadação, conseguir melhor equilíbrio orçamentário e financeiro; não é, no final do ano, na correria sem debate, na escuridão, enfiar taxas "goela abaixo" dos mineiros.

Querem criar aquela maldita "narcotaxa" que tentaram nos impingir há cerca de dois anos, taxando o veículo de cada cidadão, que terá de pagar, por ano, o imposto por seu veículo, pouco importando o ano. Agora, estão inventando um outro imposto. Daqui a pouco, o cidadão estará pagando um aluguel por seu carro.

Isso para quê? Para o Governo arrecadar, principalmente em ano de eleição, a fim de fazer demagogia. Este Governo teve três anos para se preparar para seu último ano de administração e, agora, chega nessa situação lastimável de atrasar o pagamento do servidor, não ter condições de anunciar o 13º salário, ter de apelar para a anistia, aumentando as taxas de quem paga em dia e perdendo quem não paga. Que Governo é esse? Que coerência é essa, sacrificar quem paga e liberar quem não paga? Essa é uma matemática confusa de um governo confuso, que precisa, realmente, assumir as rédeas do Estado.

O tempo está passando, o Governo está acabando, e, infelizmente, Minas, junto. Essa é a verdade. O interior de Minas e os Prefeitos que não têm acesso ao Palácio da Liberdade que o digam. Ninguém consegue ter uma noção exata do que é o Governo. Aqui mesmo, nesta pauta, que começa a tumultuar o final do ano, vemos que existem diversos projetos de anistia, sobretaxa, matéria financeira, e o próprio Governo não tem coragem de assumir nenhum deles, pois está sem rumo e sem planejamento.

E ficam os Deputados, na última hora, tentando suprir a ação do Estado, que ficou omissa durante todo o ano, sendo incapaz de apresentar um projeto bem elaborado, para ser discutido. O Governo cruza os braços. Se o projeto é aprovado, aproveita-se dele; se sua repercussão é negativa, ele continua aproveitando, mas reclama do projeto, usando de demagogia e esperteza. Não podemos mais aceitar isso. Vamos denunciar, de maneira enérgica e efetiva, essas ações e lutar para que haja um encontro aprofundado de líderes, para estabelecer critérios e matérias de votação com um mínimo de consenso, porque, goela abaixo, não aceitaremos nenhum tipo de tramitação de projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, policiais civis, carcereiros, detetives, delegados, escrivães, peritos e telespectadores da TV Assembléia, mas estou aqui para dizer que, possivelmente, hoje não teremos quórum para a votação da proposta de emenda à Constituição. Entretanto, temos, de nosso Presidente, todo o apoio e desejo necessários, para que ela entre na próxima pauta.

Querida, Srs. Deputados e senhores policiais, dizer que tenho 26 anos na área da segurança pública, como Delegada de Polícia. Desde que ocupamos nossas funções na Secretaria da Segurança Pública, tivemos os carcereiros, que, ao longo de toda a trajetória da Polícia Civil, fizeram e fazem muito bem as investigações policiais, agindo, portanto, segundo a função exercida legalmente pelos detetives. E sabemos que somam muito.

Esta Casa vivenciou, inclusive no mandato passado, toda uma discussão sobre o sistema carcerário. Vimos a CPI Carcerária apresentando um projeto de lei, hoje a Lei nº 12.985, de 1998, que determina que todos os presos à disposição da Secretaria da Segurança Pública nas cadeias devem ser encaminhados à Secretaria de Justiça. A Lei nº 13.720 concedeu um novo prazo. Tenho a certeza de que não somente o meu gabinete, mas também o Sr. Secretário da Segurança Pública, Dr. Márcio Barroso Domingues, e as mais diversas entidades da nossa área, a Associação dos Escrivães, o Sindicato dos Delegados, a Associação dos Delegados, os Peritos, os Sindicatos dos Policiais Civis - contamos hoje com a presença do companheiro Magela -, todos estão irmanados na busca da solução para o problema dos carcereiros, que, legalmente, não podem mais exercer a sua função, e, na prática, têm exercido a função de detetive.

Depois de uma grande discussão com o Secretário, as entidades, a sociedade civil e vários Deputados desta Casa, desejamos, por meio da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, legalizar essa situação, extinguindo o cargo de carcereiro e fazendo com que os carcereiros que estão nos quadros da Polícia Civil passem a exercer a função de detetive, da mesma forma que aconteceu com os delegados especiais. Esta Casa fez-lhes justiça. Todos os Deputados, que representam o povo de Minas Gerais, têm o maior respeito e carinho pela Polícia Civil. Esta Casa estará respondendo ao pleito da proposta, se Deus quiser, da mesma forma positiva como tem sido feito com relação às grandes demandas e aos grandes desafios que enfrentamos aqui. Quando vemos que se trata do interesse da Secretaria da Segurança Pública e dos policiais como um todo, acreditamos que os Deputados estarão atendendo a esse clamor e a esse pleito.

O nosso objetivo hoje é dizer aos amigos e companheiros policiais - as galerias estão cheias, há várias entidades representadas, com faixas importantes e bonitas - que não se preocupem se não houver quórum hoje. Votar uma proposta de emenda à Constituição é difícil. Precisamos de 48 votos a favor. Portanto, precisamos contar com uma presença grande de Deputados em Plenário. Neste momento, em que estão em pauta, para discussão, assuntos tão importantes, sabemos que não teremos quórum suficiente para votá-la hoje. O nosso ilustre Presidente fará com que, na semana que vem, ela possa estar novamente em pauta. As senhoras, os senhores, os nossos carcereiros, os policiais, os sindicatos e as associações estão presentes, fazendo uma demonstração, para toda a sociedade, pela TV Assembléia, de que estamos unidos, desejando legalizar um fato que já acontece na instituição há muitos anos. Tive a oportunidade de ter muitos carcereiros desenvolvendo, de forma brilhante, as investigações policiais.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)* - Em meu nome e em nome da Bancada do PMDB, comunico que votaremos favoravelmente à sua proposta de emenda à Constituição.

Quero colaborar com as explicações de V. Exa., porque, num parlamento como este, em que matérias as mais complexas e diversas são votadas, é preciso que tenhamos a compreensão das pessoas que aqui vêm acompanhar alguma votação, quanto à extrema dificuldade que temos, às vezes, para colocar os projetos em pauta.

Temos, por exemplo, a revisão da Lei Robin Hood, em que também iremos votar favoravelmente. Estou vendo aqui muitos Deputados, como Dinis Pinheiro, Márcio Kangussu e tantos outros, e essa dificuldade de chegarmos a um denominador comum. São 77 Deputados, e cada um, evidentemente, em algumas matérias, pensa de modo diferente, então, é importante que as pessoas entendam isso.

Quero dar o testemunho do esforço, do interesse e da dedicação da Deputada Elaine Matozinhos em relação a essa matéria. Pode ter a certeza de que estaremos juntos para aprová-la. Muito obrigado.

A Deputada Elaine Matozinhos - Deputado Márcio Cunha, agradeço a V. Exa. e à Bancada do PMDB. Já finalizando, Sr. Presidente, os nossos policiais Carcereiros têm o mesmo curso dos nossos policiais Detetives e a mesma capacitação, portanto, não estamos aqui fazendo nenhum tipo de concessão. O curso de formação na Academia de Polícia foi o mesmo, com as mesmas matérias, durante o mesmo período. Enfim, sabemos que a formação e o desempenho têm sido o mesmo ao longo da história. E a Secretaria da Segurança Pública entende que essa função já não é necessária dentro de nossos quadros, porque, sequer, abriu vaga para Carcereiro nesse último concurso, que se vai realizar no mês de dezembro.

Quero pedir a cada Deputado e a todas as bancadas que se empenhem conosco, que votem para que possamos, se Deus quiser, aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 60. Estaremos, então, fazendo justiça à nossa operosa, valorosa e grandiosa Polícia Civil de Minas Gerais. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/12/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, e a Decisão da Mesa de 28/11/01, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.062, 2.029, 2.088, 2.177, 2.210, 2.211, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo, conforme abaixo

discriminado:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando, a partir de 17/12/2001, Cleize Maria Silva Caldas do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

exonerando, a partir de 17/12/2001, Gilberto Gonçalves Caixeta do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando, a partir de 17/12/2001, Theresa Rachel Paula de Menezes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Cleize Maria Silva Caldas para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Gilberto Gonçalves Caixeta para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Patrícia Gabrielle Carvalho Matoso para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Theresa Rachel Paula de Menezes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Batista de Oliveira

nomeando Tereza Cristina da Gloria para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Marco Régis

nomeando Danilo Henrique Mayrink para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando José Ribeiro da Cruz para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

exonerando, a partir de 16/12/2001, Solange Giorni do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado José Milton de Carvalho Rocha, matrícula 9665-2, nos períodos de 13/11/2001 a 14/11/2001 e de 22/11/2001 a 30/11/2001.

Mesa da Assembléia, 13 de dezembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Benedito Rubens Renó Guedes, matrícula 4222-6, no dia 22/11/01.

Mesa da Assembléia, 13 de dezembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2001

Data de julgamento da habilitação: 14/12/2001.

Objeto: aquisição de diversos equipamentos e acessórios de som e vídeo para a TV Assembléia.

Licitante classificada: Richardson Eletronics do Brasil Ltda.

Licitante desclassificada: Bysen do Brasil Ltda.

Gilberto Dias de Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.422/2001*

EMENDA Nº 22

Na publicação da emenda em epígrafe, verificada na edição de 25/10/2001, na pág. 25, col. 3, após "II - Três Marias.", incluía-se o seguinte:

"§ 1º -

§ 2º -".

* - Fica sem efeito a errata relativa ao mesmo texto, publicada na edição de 14/12/2001.